



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 432, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que o art. 102 do Regimento Interno da Corregedoria prevê a possibilidade de instauração, de ofício, de sindicância ou processo disciplinar sempre que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade nos serviços judiciais e extrajudiciais, a ser feito por meio de Portaria (art. 121 do mesmo diploma),

CONSIDERANDO a decisão exarada nas fls. 74/85 dos autos do Processo Administrativo nº 0000706-54.2015.8.18.0139,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de **ANTÔNIA LEAL PIRES FERREIRA LEITE**, Tabeliã do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Água Branca-PI, com o objetivo de apurar suposta infração funcional caracterizada pela inadimplência das seguintes obrigações, o que configuraria a infração prevista no art.31, I, II e V e o descumprimento dos deveres previstos no art.30, III, V, VIII, X, XI e XIV, todos da Lei nº 8.935/94:

- a) registro de prestações de conta de selos em atraso (11 prestações);
- b) registro de prestações de contas mensais em atraso (59 prestações);

PUBLICAÇÃO
DJNº 7.951 / 2016
Disp. 06 / 04 / 2016
Publ. 07 / 04 / 2016
pág. 14



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

- c) inobservância do repasse obrigatório, em alguns períodos, referente aos 10% (dez por cento) destinados ao Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de abril de 2016.


DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICAÇÃO
DJNº 4.951 / 2016
Disp. 06 / 04 / 2016
Publ. 07 / 04 / 2016
fôlg. 14 